

DECRETO Nº 3.226, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
AUXÍLIO SAÚDE”.

**André Luís Anchão Braga, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 9.445/2025;

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Saúde que dispõe a Lei nº 3.228, de 21 de dezembro de 2015, fica reajustado em 15% (quinze por cento), para o Plano Individual, para Plano com Dependentes ou Agregados independentemente do número.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação; retroagindo seus feitos a partir de 1º de maio de 2025.

Município de Porto Ferreira aos 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS ANCHÃO BRAGA
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB5-98B5-0B17-83ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 22/08/2025 11:51:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0BB5-98B5-0B17-83ED>